



MENSAGEM LEGISLATIVA N° 53, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis Sr. Vanderlei Marcos Pulga Baioto.

Senhores Vereadores.

A Associação Indígena Zaloya Aldeia Sacre II – MT em conjunto da FUNAI encaminhou ao Município de Campo Novo do Parecis Manifestação de Interesse Público aludindo a necessidade de construção de uma ponte sobre rio Sacre, para substituir uma balsa insegura e ultrapassada.

O manifesto informa as dificuldades enfrentadas pelos moradores das aldeias indígenas na transposição do rio Sacre através da balsa. O caminho é utilizado por crianças a caminho da escola, doentes a caminho do hospital, turistas em visita a aldeia e no deslocamento interno dos indígenas entre as aldeias.

A problemática apresentada revela o corrente risco de vida, isto porque quando a balsa está do lado oposto é necessário atravessar o rio nadando para buscá-la. A travessia a nado é realizada muitas vezes por crianças, acentuando o risco.

De acordo com o manifesto, constantemente a balsa apresenta defeitos tornando inviável a travessia. Inclusive, já ocorreu acidente com vítima fatal.

A Associação propõe parceria para construção de ponte, utilizando de matéria prima das aldeias. Ao Município caberia custear a mão de obra, ferragens e demais despesas necessárias a realização do projeto.

Atendendo a Manifestação de Interesse Público, realizou-se no dia de 13 de setembro de 2018 Audiência Pública na Câmara Municipal de Vereadores. A sociedade Camponovense aprovou unanimemente a parceria público privada para construção de um ponte sobre o rio Sacre.

Diante disto, encaminha-se Projeto de Lei em regime de urgência especial, para autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para firmar termo de fomento com a Associação Indígena Zaloya Sacre II – MT.

Aos cumprimentos de estilo.

Tiago Sturm da Rocha
CAB/MT 22381-B
Assessor Jurídico - Portaria Nº 331/2018

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 48, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Autoria: Poder Executivo Municipal

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 200.000,00 E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) com a seguinte dotação orçamentária:

07. Secretaria Municipal de Infraestrutura
004. Departamento do Sistema Viário
28. Transporte
423. Assistência aos Povos Indígenas
0005. Obras Públicas de Qualidade, Direito de Todos
10060. Apoio aos Povos Indígenas
3.3.50.00.00.00 Aplicação Diretas
0.3.00.000000. Recursos Ordinários – Exercício AnteriorR\$ 200.000,00
Total do Crédito: R\$ 200.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos de R\$ 200.000,00 provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2017, na forma do Art. 43, §1º inciso I, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º. As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 1.901, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, a Lei nº 1.880, de 19 de julho de 2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício Financeiro de 2018 – LDO, e a Lei Municipal nº 1.902, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2018 – LOA.

Art. 4º. O valor será utilizado pelo Poder Executivo Municipal para firmar Termo de Fomento com a Associação Indígena Zaloya Aldeia Sacre II – MT, CNPJ 07.452.863/0001-49, com sede na Terra Indígena Utiariti, Aldeia Sacre II, Zona Rural de Campo Novo do Parecis – MT.

§ 1º O objeto, plano de trabalho, a forma de repasse, obrigações e demais atribuições das partes estarão definidas no Termo de Fomento.



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

Art. 5º. Revogam-se disposições em contrário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, 17 de setembro de 2018.


RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.


GIRLEI AUGUSTO PEZ BOLZAN
Secretário Municipal de Administração


Tiago Sturm da Rocha
OAB/MT 22381-B
Tutor Jurídico - Portaria Nº 331/2018



ATA DE AUDIENCIA PÚBLICA Nº004/2018

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às dezessete horas e trinta e dois minutos, no Plenário Rainoldo Vogel, da Câmara Municipal, Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, nos termos da Constituição Federal bem como na Lei Orgânica Municipal e cumprindo o disposto na Lei Municipal nº. 883, de 08.02.2002, reuniu-se a população camponovense representada pelos diversos segmentos sociais, convocada através do Edital de Audiência Pública número quatro de dois mil e dezoito, com o objetivo de deliberar sobre a possibilidade de firmar fomento para atender Manifestação de Interesse Público da Associação Indígena Zaloya em parceria com a FUNAI para Construção de Ponte sobre o Rio Sacre. Registrhou a presença dos vereadores: Márcio Clei Ferreira do Nascimento e do presidente da Câmara senhor Vanderlei Marcos Pulga Baioto, bem como a presença do Secretário Interino de Infraestrutura e do Secretário de Cultura e Turismo. Deu abertura à audiência o Assessor Jurídico do Município de Campo Novo do Parecis, o senhor Tiago Sturm da Rocha, onde cumprimentou os presentes, especialmente os indígenas, membros do poder Legislativo, cidadãos municipais e servidores públicos do Estado. Iniciou a audiência explicando a utilidade da audiência pública como um meio de exercício da cidadania através do qual os cidadãos podem participar das escolhas do Poder Público interagindo efetivamente com as decisões da sociedade, em seguida expôs o motivo da realização por meio da demanda apresentada pela Associação Indígena Zaloya em conjunto com a FUNAI ao Prefeito Municipal, senhor Rafael Machado. Na sequência apresentou a demanda objetivando a construção de uma ponte sobre o rio Sacre, para atender especialmente as comunidades indígenas integrantes da associação que sofrem pelas dificuldades na travessia vista da precariedade da balsa demandando esforço físico para transportar pessoas e carros de um lado ao outro do rio. Relatou ter se deslocado até a aldeia como turista por três vezes e constatou *in loco* o funcionamento e operacionalidade da balsa exemplificando as dificuldades na travessia, inclusive, relatou ter presenciado crianças indígenas atravessando o rio a nado para buscar a balsa e outra vez a balsa estava inoperante porque havia deslocado um tambor de flutuação. Na sequência mencionou a Manifestação de Interesse Público encaminhada pela FUNAI, onde relatam as dificuldades



da travessia do rio Sacre, que os indígenas narram que já ocorreram mortes na referida travessia, também menciona os direitos dos índios de exploração das suas terras, oferecem matéria prima para construção da ponte e solicitam do Poder Público auxílio para contratação de mão de obra e compra de ferragens para em parceria construir uma ponte sobre o rio Sacre. Na sequência explicou a Lei Federal nº. 13.019/2014 que instituiu os termos de fomentos em parceria do Administração Pública com as organizações da sociedade civil em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, onde citou o artigo 1º bem como o 5º onde diz que “O regime jurídico de que trata esta Lei tem como fundamentos a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil, a transparência na aplicação dos recursos públicos, os princípios da legalidade, da legitimidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia, destinando-se a assegurar”, citou ainda o inciso IX que aduz “ a valorização dos direitos dos povos indígenas e das comunidades tradicionais”, após enfatizou que na Manifestação de Interesse Público relata-se exposição de crianças em risco pois utilizam da balsa para atravessar o rio para irem a escola e muitas vezes precisam atravessar nadando porque ela está do outro lado e asseverou a respeito do Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu Art. 4. “É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.” completou asseverando a necessidade de haver respeito a vida, e que essa demanda apresentada trás ao Município obrigação de tomar atitudes. tendo em vista todos estes aspectos justificou o motivo da realização desta audiência. Ato contínuo foi aberto a palavra para os indígenas expor relato da situação vivenciada. Dando sequencia o senhor Adilson da Aldeia Sacre II, apresentou a demanda indígena referente à localização na região Sacre II, onde representa a comunidade, e menciona a realidade com relação à educação.





onde possui quatro escolas, e os outros alunos que cursam o ensino médio que estudam no distrito Marechal Rondon, que precisam atravessar de barco, assim muitos alunos acabam desistindo dos estudos. Ainda tem os outros indígenas que estudam enfermagem que estudam a noite, e na volta tem que cair na água para puxar a balsa. Na sequencia disse ainda que existe dificuldades na área da saúde, disse que demora em torno de quinze minutos para puxar a balsa e quinze minutos para a travessia, houve casos de pessoas que foram picados por cobra, e assim há muita demora para atravessar, ainda assim aconteceu casos em que o paciente veio a óbito na balsa. Salientou ainda que há necessidade de manhã, a tarde e a noite da locomoção dos indígenas é o tempo todo, para fazer compras na cidade. Disse ainda sobre a morte do Cacique da Aldeia Bacaiuval que caiu na água à noite com uma caminhonete F-350, esses relatos que aconteceram com as comunidades da Região Sacre II. O senhor Adilson entregou um documento que apresenta as dificuldades que já passaram bem como as que ainda enfrentam, que vai anexo a esta ata. Após a palavra ao cacique Tarcilo que disse que faltou vários vereadores nessa audiência, disse que desde o Prefeito Euclides, que passam dificuldade na referida travessia, disse que pediu apoio com vários prefeitos, e outras autoridades e nunca foi atendido, e agradeceu ao Prefeito Rafael por essa audiência, disse que vieram aqui para receber uma resposta positiva, disse que o recurso dos indígenas é gasto todo dentro do município, disse ainda que não vai servir apenas para a comunidade indígena, mas para os brancos que vão fazer turismo na região do Sacre II. Na sequencia o vereador Marcio falou que os vereadores estão a favor dessa demanda e solicitou ainda a presença dos indígenas para acompanhar as sessões da Câmara. Após o cacique Orivaldo Koremazokae, reiterou as dificuldades da travessia do rio Sacre, disse ainda que quer saber porque a demora para atender a referida demanda. Falou ainda que a balsa está quase afundando porque não aguenta muito peso, disse ainda que as crianças devem acordar as cinco horas da manhã e percorrem dezesseis quilômetros para estudar. O Assessor Jurídico Dr. Tiago Sturm da Rocha complementou reconhecendo as dificuldades e observou serem os cidadãos das aldeias os mais afetados porque precisam utilizar a travessia constantemente, asseverou a necessidade de seguir a legalidade para não prejudicar o processo para que se possa atender a referida demanda. Em seguida o



excelentíssimo presidente da Câmara, senhor Vanderlei, pediu desculpas pelo seu atraso na audiência, e falou ainda que a burocracia é grande, contudo não haverá necessidade de fazer licitação, desse modo não haverá uma demorar maior, sobre as dificuldades falou que sabe da necessidade do atendimento da referida demanda, haja visto também as belezas naturais que são usufruídas por este Município, e falou ainda, que pode contar com o apoio da Câmara Municipal. Ato contínuo o senhor Ademar, falou que há dez anos tenta trabalhar com o turismo no Saldo Belo, na aldeia Sacre, falou ainda das dificuldades da travessia da balsa do rio Sacre e que aprendeu a sistemática da travessia que é muito difícil. Na sequencia o senhor Cleiton da Aldeia Sacre II, disse que a falta de acesso prejudica os indígenas integrarem a sociedade e isso prejudica a o município pois também são cidadãos com influência na economia. Disse ainda que antigamente essa balsa era considerada uma proteção por conta a vulnerabilidade da aldeia, e com o passar do tempo ela tem representado uma grande dificuldade para interação. Falou ainda que esperava mais pessoas nesta audiência e agradeceu o apoio da Câmara Municipal, e que conta com o apoio do Prefeito. Ato contínuo o secretário interino, senhor Alexandre Marcelo Marchi, disse que está representando o Secretário Marcelo, disse que há uma burocracia muito grande, e que há de se seguir os passos legais para proporcionar a viabilidade dessa demanda. Na sequencia o Segundo-Sargento Nascimento do Núcleo Bombeiro Militar de Campo Novo do Parecis/MT, disse que já esteve na aldeia e falou que a prevenção é a melhor opção, pois o que presenciou dessa travessia é muito arriscada e que apóia essa demanda. Em seguida o senhor Adilson liderança da Aldeia Sacre II, fez as considerações finais, e falou ainda que o Estado de Mato Grosso ganha muito com as belezas das aldeias localizadas na Aldeia Sacre II, disse ainda que aqui no município há um respeito muito grande com os indígenas, e agradeceu ainda a FUNAI que está presente na audiência, e que entende que devem ser obedecidas as leis bem como as fases para o trâmite da demanda em questão. Após foi colocado em votação para aprovar ou não o fomento para atender Manifestação de Interesse Público da Associação Indígena Zaloya em parceria com a FUNAI para construção de Ponte sobre o Rio Sacre, assim a possibilidade de firmar o fomento foi aprovado por unanimidade dos votos, tendo quarenta e nove votos favoráveis à proposta apresentada. O



assessor jurídico Dr. Tiago Sturm da Rocha agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Audiência Pública. Nada mais havendo a tratar, eu, Marcelina de Fatima Quinzani Alves Pereira, redigi e assinei a presente ata que possui uma lista de presença, a qual constitui-se parte integrante, como se dela fosse, independente de sua transcrição.

Marcelina de Fátima Quinzani Alves Pereira

Lista de Presença - Audiência Pública

Fomento para atender Manifestação de Interesse Público da Associação Indígena Zaloya em parceria com a FUNAI para Construção de Ponte sobre o Rio Sacre.

Edital de Convocação de Audiência Pública nº 004/2018.



**CAMPONOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA



Nº.	NOME	ENTIDADE/BAIRRO	ASSINATURA
1.	Ester Sereia Brandy	Aldeia Sacre II	
2.	Izamora Zoloiyokore	Aldeia Sacre II	
3.	Joacir Claudiney	Aldeia Sacre II	
4.	Marielly M. R. Pinheira	Sacre II	
5.	Thaisa Bruna Zgizokairoce	Aldeia Sacre II	
6.	Oriundo Kouruayokore	A. Utariti	
7.	Adilex Zokayokore	A. Utariti	
8.	Natielly Okemayokairoce	A. Utariti	
9.	Karina gabrielly	A. Utariti	
10.	Adenilze Paresi	A. Utariti	
11.	Tarcila paresi		
12.	Elinei Apresida Tuzocairoce	Aldeia Sacre II	
13.	Albano Melo Kiniyokore	FUNAI/CNP	
14.	Helis Paresi	Am. Waymare	

Local: Plenário da Câmara Municipal: 13/09/2018 às 17h30minutos

Página 1



CAMPO NOVO
DO PARECIS
PREFEITURA



Nº.	NOME	ENTIDADE/BAIRRO	ASSINATURA
15.	Rosimai Trantre		
16.	Wílson Steiger		
17.	Adelton R. Guimaraes	ASS. LAFAYETTE	
18.	Getúlio Rodrigues	FUNAI	
19.	2º SGT Nascimento	CMD do corpo de bombeiros	
20.	SD BM ARTHUR	CORPO DE BOMBEIROS	
21.	SD BM L. Chaves	CORPO DE BOMBEIROS	
22.	JOÃO JOSE O-SANTO	CÂMARA	
23.	Mariene Melzokacene	Saúde Indígena	
24.	Wílson Sogno (Wansot)		
25.	Vagner R. Noronha	Prefeitura	
26.	Verdelei M. P. Gaudio	Veredelos	
27.	marcilio ccc f. nascimendo	VEREADORES	
28.	Valdomiro Negoleirone	Professor	
29.	Flávio Palmeira Rodrigues	Ch. SECRETARIA	
30.	ALEXANDRE M. MARETTI	INFRAESTRUTURA	
31.	Adriana Gomes Soárez	Esporte, Lazer e Juventude	



Nº.	NOME	ENTIDADE/BAIRRO	ASSINATURA
32.	João Batista Bordini dos Sílvias	Zerão	João Batista
33.	Tainah A. H. Chagas Zalcas		
34.	Azoldo Rodrigues Vélez	Maconari	azoldo
35.	Evandro Carlos Bonfim	B. Morinho	Evandro
36.	Celite Pa	A. Sacre II	Celite
37.	Rosilene Ap. Zanerokairoce	A. Sacre II	Rosilene
38.	Falique Morezokayroce	A. Sacre II	Falique Morezokayroce
39.	Silvana Kemerikoro	A. morinho	Silvana Kemerikoro
40.	Ramiro Ujatukai	A. utiari	Ramiro
41.	Geonora T. Velke	Sindicato Rural	Geonora
42.	Marizete Naleu	A. morinho	Marizete Naleu
43.	Amálie Pareci		
44.	Jonilson Pareci	Utiariti	Jonilson
45.	Edilaldo Bruno Morenokoro	A. Morenokoro	Edilaldo Bruno M.
46.	Romildo Cherezokoro	A. Sacre II	Romildo Cherezokoro
47.	Robuomo Bruno	Adruomo B	Robuomo Bruno
48.	Francisca	Aldeia Morinho	



CAMPO NOVO
DO PARECIS
PREFEITURA



Nº.	NOME	ENTIDADE/BAIRRO	ASSINATURA
49.	MILTON BAZILA		
50.	Tiago Sturm da Rocha	Prefeitura	
51.	Marcelino de S. O. Alves Pereira	Prefeitura	
52.			
53.			
54.			
55.			
56.			
57.			
58.			
59.			
60.			
61.			
62.			
63.			
64.			
65.			

Local: Plenário da Câmara Municipal: 13/09/2018 às 17h30minutos

Página 4

Apresentação

O Povo Paresi Haliti tem nove Terra Indígenas, 63 Aldeia e mais de 2600 indígenas em 5 municípios ; Tangara da Serra, Conquista do Oeste, Pontes e Lacerda Sapezal e Campo Novo do Parecis.

No município do Campo Novo do Parecis existem 13 Aldeias entre elas a Região Sacre II formado por 4 aldeias, Bacaiuval, Morrinho, Utiariti e Sacre II juntas somam 56 famílias com uma população de 230 indígenas, localizada a 92 km do município sentido a cidade de Brasnorte.

A comunidade indígena Paresi-haliti região Sacre II é organizado internamente através de sua entidade jurídica regional Associação Zaloya, representa interesses coletivos da comunidade local. Como representante legitimo Haliti-Paresi região sacre II venho publicamente defender o interesse da comunidade na construção da ponte sobre o Rio Sacre, parceria entre Associação Zaloya, FUNAI e Prefeitura Municipal.

Senhores Autoridades, vereadores, prefeito, FUNAI, Ministério Publico e Sociedade Camponovence, com muita honra e cheio de orgulho convido vocês para conhecer a nossa realidade local, e as nossas necessidades do dia-a-dia, de nossas comunidades.

Educação

Temos salas de aulas nas 4 aldeias, do 1º ano ao 5º ano do ensino fundamental e uma sala de educação infantil.

22 alunos entre 11 a 20 anos de idade do 6º ao 9º ano e também do ensino médio, esses se deslocam da aldeia para distrito Marechal Cândido Rondon a 36 KM da aldeia. Todos os dias acordam entre 5:00 e 5:30 da manhã e atravessam de barco para pegarem o ônibus que chega 6:00 da manhã do outro lado da margem do rio, e chegam em suas casas ao 12:00.

Os alunos que estudam no período da tarde chegam às 18h30min da noite.

O local da travessia é de 100 a 106 metros de largura e profundidade de 5 a 6 metros, o local fica a 450 metros aproximadamente da cachoeira Salto Belo que tem 100 de largura, 45 metro de queda livre.

Por estes motivos, muito dos alunos acabam não concluindo os estudos. Os que cursam ensino superior e técnico enfrentam quase os mesmos problemas por ser a

noite as aula, os alunos saem 16h00min da tarde da aldeia e chegam a partir das 00:00 na balsa, muitas das vezes a balsa se encontra do outro lado do rio, quando não caem na água para buscar a balsa, acabam amanhecerendo na margem do rio.

Por ser estrada de fazenda e ter muito movimento de carros correm risco de ser assaltados e ate mesmo ser violentados.

Saúde

Por ser uma região distante enfrentamos muitas dificuldades no atendimento a saúde, com muita luta dos caciques, lideranças e Associação Zaloya foi implantada uma unidade básica de saúde que atende a região Sacre II.

Temos uma equipe Multidisciplinar da Saúde Indígena-SESAI (1Técnica de Enfermagem, 2 agente indígena de saúde – AIS, 2 Agente Indígena de Saneamento Básico AISAN, 1 Viatura com 2 motoristas com escala de 15/15) para assistência básica nas comunidades local, essa equipe vem enfrentado dificuldade na horas de locomover com pacientes de emergência para o município de referencia Campo novo dos Parecis , a estrada que vai por dentro da terra indígena Utariiti tem 73 km de estrada de chão e 46 de asfalto no total de 122 km de distancia sendo que a estrada de chão é de péssimas condições e a que vai pela balsa tem 36 km de estrada de chão e 46 km de asfalto total de 82 km de distância ,quando a balsa esta do outro lado do rio leva 15 minutos pra buscar a balsa e 15 minutos pra atravessar só ai perde 30 minutos por ela esta em péssimas condições de atravessar , quando é uma emergência que o paciente foi picado por uma cobra , ou um acidente grave é desespero total com essa demora .Já tivemos caso do paciente não resistir e ir a óbito em cima da balsa .Não queremos mas que isso aconteça .

COMUNIDADE

Hoje no dia a dia de nossas comunidades é normal quase rotina viagem todos os dias pra cidade de famílias que vai e volta no mesmo dia, uns vão fazer compras de alimentos e outros pagar seus compromissos do mês lojas entre outros .Viagem comunitários de aposentados ,de profissionais de saúde e educação e muitos outros que passam diariamente na balsa , como no caso dos caciques ,lideranças .Associação que saem diariamente pra buscar melhoria na qualidades de vidas de nossas comunidades na saúde , educação buscar mecanismo de geração de renda pra que possamos desenvolver projetos de sustentabilidades dentro dos nosso território , então como podem ver usamos diariamente a travessia da balsa ,muitas das vezes pela manhã ,a tarde a noite atravessar no período da manhã é mas tranquilo já a noite é

muito perigoso .Já tivemos muitos acidentes graves de carros que caíram na agua com pessoas dentro e ate mesmo com crianças ,mas graças a DEUS foram salvas com vidas ,tivemos caso de um funcionário da ENERGISA que derrubou a moto na água e por muito pouco não se afogou .O caso mais triste que ocorreu foi no ano 2011, foi a morte do cacique da Aldeia Bacaiuval que caiu na água á noite com uma caminhonete F -350 . Esses são relatos que aconteceram com as comunidades Região Sacre 2 , essas são as dificuldades que nos enfrentamos nos dias de hoje ,por isso defendemos a contrução da ponte pois acreditamos que vai trazer benefícios para nossas comunidades temos a total convicção das melhorias que viram através dela na saúde e na educação e na mobilidades das comunidades região Sacre 2 .